

# Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim Secretaria Municipal de Governo

LEI № 608, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ASSÚ "A SEMANA DO INCENTIVO A LEITURA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a campanha de incentivo à leitura, denominada "Semana Municipal da Leitura" no Município de Assú, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º- O evento realizar-se-á anualmente no mês de abril, sempre na semana que contemple a data do dia 23 de abril, em que se comemora o Dia Mundial do Livro. Além disso, irá simbolizar também o Dia Nacional do Livro e o Dia Mundial do Livro Infantil que acontece no mês recorrente e que corrobora para a escolha da "Semana Municipal da Leitura".

Art. 3º - Durante esta semana, promover ações de estimulação e aproximação entre livros e leitores através de eventos e programações recreativas em escolas municipais, além de visitas de alunos em bibliotecas e ambientes que estimule a leitura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 27 de dezembro de 2017.

#### **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

#### PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

Praça Pedro Velho, 107 - Centro - CNPJ: 08294662/0001-23 - Telefax: 3331-6320



### Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim Secretaria Municipal de Governo

## **SANÇÃO - LEI Nº 608/2017**

Por meio do presente ato, o Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a Lei nº 608/2017, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSÚ "A SEMANA DO INCENTIVO A LEITURA".

Assú/RN, 27 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES** PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ